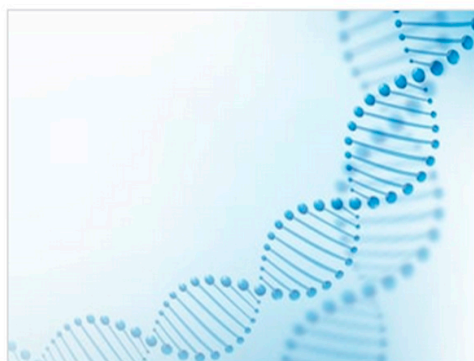


MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÕES



# BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 6, de 15 de março de 2021**



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E INFORMAÇÃO  
SERVIÇO DE PROTOCOLO

# **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 6**

**BRASÍLIA**  
**15 de março de 2021**

**MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**  
**Marcos César Pontes**

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO**  
**Leonidas de Araújo Medeiros Junior**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL**  
**Johnny Ferreira dos Santos**

**COORDENADORA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE PESSOAS**  
**Bianca Lane Lopes Botelho**

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações– MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria nº 283, de 02 de outubro de 2018, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

**COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

**ELABORAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

**SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927 /7786

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: [www.mctic.gov.br](http://www.mctic.gov.br)

E-mail: [seprg@mctic.gov.br](mailto:seprg@mctic.gov.br)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações  
Serviço de Protocolo Geral. – B. Serviço Nº 6 – (Março 2021)  
Brasília: MCTI, 2020.

P. 17

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

## SUMÁRIO

<b>Atos do Gabinete do Ministro</b>	
Apostilamento -	06
<b>Atos da Corregedoria</b>	
Portaria nº 4.539, de 11 de março de 2021	07
Portaria nº 4.547, de 15 de março de 2021	08
Portaria nº 4.548, de 12 de março de 2021	09
Portaria nº 4.550, de 15 de março de 2021	10
Portaria nº 4.551, de 15 de março de 2021	11
Portaria nº 4.552, de 15 de março de 2021	12
Portaria nº 4.553, de 15 de março de 2021	13
Portaria nº 4.557, de 15 de março de 2021	14
<b>Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</b>	
Despacho – Retificação	15
Despachos – Licença Prêmio por Assiduidade	16

## ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

### APOSTILAMENTO

Fica apostilada a Portaria/MCTI nº 97, de 1 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2021, para considerar o servidor RICARDO CESAR MANGRICH mantido, a contar de 4 de março de 2021, no cargo em comissão de Coordenador-Geral de Tecnologias Estratégicas, código DAS 101.4, do Departamento de Tecnologias Aplicadas, da Secretaria de Empreendedorismo e Inovação, deste Ministério, tendo em vista a efetivação de sua transferência para reserva remunerada pelo Decreto de 9 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2021.

**MARCOS CESAR PONTES**



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 12/03/2021, às 19:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

## ATOS DA CORREGEDORIA

### PORTARIA Nº 4.539, DE 11 DE MARÇO DE 2021

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.000728/2020-12, instaurada pela Portaria nº 4291, de 13 de janeiro de 2021, publicada no B.S. nº 2, página 20, de 15 de janeiro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades ([6601120](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 11/03/2021, às 14:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



## PORTARIA Nº 4.547, DE 15 DE MARÇO DE 2021

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01241.000201/2017-93, instaurada pela Portaria nº 4293, de 13 de janeiro de 2021, publicada no B.S. nº 2, página 22, de 15 de janeiro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades ([6780716](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 15/03/2021, às 14:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

## PORTARIA Nº 4.548, DE 12 DE MARÇO DE 2021

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.043337/2019-41, designada pela Portaria nº 4202, de 28 de dezembro de 2020, publicada no B.S. nº 24, página 25, de 31 de dezembro de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de COCRE ([6562918](#)).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 15/03/2021, às 14:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

## PORTARIA Nº 4.550, DE 15 DE MARÇO DE 2021

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.065162/2019-22, designada pela Portaria nº 3266, de 08 de setembro de 2020, publicada no B.S. nº 16, Suplementar, página 14, de 11 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 4291, de 13 de janeiro de 2021, publicada no B. S. nº 2, página 21, de 15 de janeiro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades PAD-01250.065162/2019-22 ([6602366](#)).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 15/03/2021, às 14:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

## PORTARIA Nº 4.551, DE 15 DE MARÇO DE 2021

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.065161/2019-88, designada pela Portaria nº 4325, de 13 de janeiro de 2021, publicada no B.S. nº 2, página 23, de 15 de janeiro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades PAD-01250.065161/2019-88 ([6603518](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 15/03/2021, às 15:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

## PORTARIA Nº 4.552, DE 15 DE MARÇO DE 2021

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Substituir a servidora **TEREZA CRISTINA AGUT GAMBA**, Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 2207788, pelo servidor **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1539001, na composição da Comissão de Sindicância Punitiva nº 01250.036951/2019-56, designada pela Portaria nº 462, de 05 de fevereiro de 2020, publicada no B.S. nº 2, extra, página 6, de 07 de fevereiro de 2020, ante as razões apresentadas no Despacho COCRE ([6776944](#)).

Art. 2º Reconduzir a Comissão de Sindicância Punitiva nº 01250.036951/2019-56, designada pela Portaria nº 3130, de 20 de julho de 2020, publicada no B.S. nº 15, Suplementar, página 24, de 21 de agosto de 2020, conforme Formulário de Atividades COCRE ([6782896](#)).

Art. 3º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva**, Corregedora, em 15/03/2021, às 14:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

## PORTARIA Nº 4.553, DE 15 DE MARÇO DE 2021

**CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 53000.059612/2013-06, designada pela Portaria nº 3176, de 20 de agosto de 2020, publicada no B.S. nº 15, Suplementar, página 27, de 21 de agosto de 2020, prorrogada pela Portaria nº 3898, de 16 de outubro de 2020, publicada no B.S. nº 19, página 17, de 16 de outubro de 2020, ante as razões apresentadas no Formulário de COCRE ([6782906](#)).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 15/03/2021, às 15:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

## PORTARIA MCTI Nº 4.557, DE 15 DE MARÇO DE 2021

**A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.054114/2017-47, instaurada pela Portaria nº 4290, de 13 de janeiro de 2021, publicada no B.S. nº 2, página 19, de 15 de janeiro de 2021, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividades ([6781774](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA**  
Corregedora



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cavalcante dos Reis Silva, Corregedora**, em 15/03/2021, às 15:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

### DESPACHO DE RETIFICAÇÃO

**Processo nº:** 01245.012811/2020-03

**Interessado:** Liliane Alecrim Ribeiro

**Assunto:** Retificação Boletim nº 18, de 29 de setembro de 2017. Suspensão da Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge em virtude de Licença à Gestante.

**No Boletim de Serviço nº 18, de 29 de setembro de 2017:**

**Onde se lê:** Defiro a suspensão temporária da Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, da servidora LILIANE ALECRIM RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2008528, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, em virtude de Licença à Gestante e de sua prorrogação, pelo período de **22/08/2017 a 19/02/2017**, voltando a produzir efeitos, automaticamente, por tempo indeterminado e sem vencimentos, a parti de **20 de fevereiro de 2018**.

**Leia-se:** Defiro a suspensão temporária da Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, da servidora LILIANE ALECRIM RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2008528, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, em virtude de Licença à Gestante e de sua prorrogação, pelo período de **22/08/2017 a 17/02/2018**, voltando a produzir efeitos, automaticamente, por tempo indeterminado e sem vencimentos, a parti de **18 de fevereiro de 2018**.

Brasília, 03 de março de 2021.

EDNA DA SILVA AMORIM  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 04/03/2021, às 09:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Nº do Processo: **01250.019246/2020-28**  
Documento de Referência: **Formulário SEI nº [6590624](#)**  
Interessado: **CELMA IRENE CASTANHEIRO**  
Assunto: **Licença Prêmio por Assiduidade**

De acordo.

Autorizo a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade - LPA da servidora **CELMA IRENE CASTANHEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe R, Padrão III, matrícula SIAPE nº 6094906, do Quadro de Pessoal deste Ministério, no período de **12.03.2021 A 10.04.2021**, referente ao interstício de 20.11.1988 a 18.11.1993, nos termos do art. 7º da Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

CGGP, 04 de março de 2021.

**EDNA DA SILVA AMORIM**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 04/03/2021, às 09:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº do Processo: **01245.000886/2021-14**  
Documento de  
Referência: **Formulário SEI nº [6373643](#)**  
Interessado: **Francisco Oliveira dos Santos**  
Assunto: **Licença Prêmio por Assiduidade**

De acordo.

Autorizo a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade - LPA do servidor **FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de datilografo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0809825, do Quadro de Pessoal deste Ministério, no período de **05/04/2021 a 04/05/2021**, referente ao interstício de 20.11.1988 a 18.11.1993, nos termos do art. 7º da Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

CGGP, 03 de março de 2021

**EDNA DA SILVA AMORIM**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 03/03/2021, às 16:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações  
Secretaria Executiva  
Diretoria de Governança Institucional  
Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas  
Coordenação de Desenvolvimento Institucional  
Divisão de Gestão Documental e Informação  
Serviço de Protocolo

